



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 34
TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	01
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 007/2023

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.290/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.290/2022, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
	Civil
3.1.90.11.00	Civil
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação
TOTAL	100.000,00
SUPLEMENTAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 (vinte) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 20 de Junho de 2023.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº: 172/2023

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

PRORROGANDO, por decisão plenária, conforme requerimento n: 112/2023 a Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovada através do Requerimento nº: 153/2022, conforme Processo administrativo nº: 717/2022, por mais 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo anteriormente fixado pela Portaria CMT n: 145/2023, prorrogáveis se necessário, para apresentar relatório circunstanciado acerca de seus trabalhos e conclusões.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 20 de junho de 2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

Presidente

O QUE É IMPORTANTE PARA
TERESÓPOLIS
ESTÁ NA PAUTA DOS
VEREADORES

Acompanhe o trabalho
do seu vereador na Câmara

<http://teresopolis.rj.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE